

TERMO DE COMPROMISSO DE EQUIPE GESTORA

Eu, _____, CPF: _____
SIAPE/ MATRÍCULA nº _____, aprovado na seleção Cadastro de Reserva,
para encargo de _____, declaro ter ciência das informações contidas no EDITAL
Nº _____/2013, das informações e obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do
PRONATEC, e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSERTÃO-PE / Coordenação do PRONATEC e pela Resolução CD/FNDE Nº 72/2011 e Resolução CD/FNDE Nº 4/12, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
2. Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para o encargo no qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
3. No caso de ausência superior a 02 (dois) dias, sem amparo legal, meu contrato de bolsista será automaticamente suspenso, devendo ser substituído por outro na ordem de classificação..
4. Encaminhar ao Coordenador(a) dos cursos do PRONATEC, a solicitações inerentes à função, inclusive o relatório mensal, visando o sucesso do programa, na divulgação e comunicação das atividades do Programa, junto aos alunos e comunidade:

4.1 São atividades do Apoio Administrativo (Perfil Administrativo):

- a) apoiar a gestão administrativa do Programa;
- b) realizar, acompanhar e dinamizar a organização de documentação do Programa;
- c) auxiliar os envolvidos no Programa quanto à documentação;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) organização de materiais dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral;
- f) prestar apoio em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio administrativo aos *Campi*, quanto solicitado pela coordenação geral ou adjunta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC - Reitoria

5. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador(a) dos cursos do PRONATEC, tendo em vista os objetivos, planejamento e acompanhamento das ações do programa.
6. O recebimento da bolsa por parte do (a) bolsista (a) não caracteriza vínculo empregatício.
7. O pagamento da Bolsa Formação deverá ser executado da seguinte maneira:
 - a) Quando não for servidor da Rede Federal de EPCT, o pagamento da bolsa, deverá ser efetuado na modalidade prestação de serviços, observando que quando ocorrer este tipo de pagamento incidirá sobre as Obrigações Tributárias e Contributivas.

_____, ____ de _____ de _____

Bolsista